



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

Fls. _____

Ass. _____

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018-003-TP-SEMA-CLP

1º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente a Tomada de preços nº 006/2018, que tem como objeto contrato de empreitada por preço global de consultoria técnica para elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com fulcro no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, com sede na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal, a Srª. Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI, e de outro lado a empresa **DINIZ NETO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 18.754.547/0001-48, estabelecida à Av. João XXIII, nº 3722, Recanto das Palmeiras, Teresina-PI, representada neste ato pelo Sr. Sebastião Ferreira Diniz Neto, brasileiro, casado, inscrito no RG nº. 1.261.484 e CPF nº 044.407.973-42, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato até **31 de dezembro de 2019**, em conformidade com o que preceitua o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Corrente- PI, 28 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha

CONTRATADO: _____

LOUZEIRO & MORAIS LTDA - ME
Sebastião Ferreira Diniz Neto

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: